



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

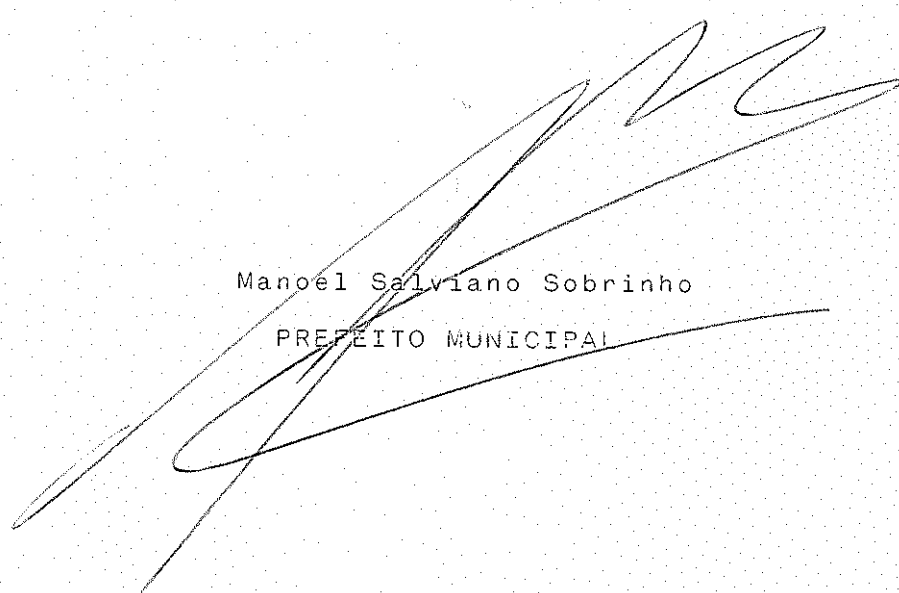
LEI Nº. 1.310..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Enti-  
del 9 de novembro..... del. 1987..... dade e adota outras providências.  
Reg. Livro..... fls.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto-  
rizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESEM-  
BARCADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19  
(dezenove) dias do mês de novembro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL